Ao Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal

Considerando que **o Projeto de Lei nº 21/2025-L que "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A EFETUAR A REVISÃO ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e o Projeto de Lei nº 22/2025-L que "QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL", todos de iniciativa do Legislativo Municipal**, tem a necessidade de serem apreciados e votados em regime de urgência, requeremos a dispensa por escrito dos pareceres e demais obrigações regimentais na conformidade do parágrafo único do artigo 36 do Regimento Interno, e solicitamos a inclusão dos mesmos em 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 2025.

Termos em que,
P. Deferimento.
Barra Bonita, em 14 de abril de 2025.

Os Vereadores

21-2025/L
22/2025/L